Estado de Santa Catarina
GOVERNO MUNICIPAL DE PERITIBA

LEI N.º 1168

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA COM O SER FAIXA DE OURO DE VILA NOVA"

O Prefeito do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, devidamente autorizado a firmar Termo de Cooperação financeira com a ***SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA FAIXA DE OURO*** de Vila Nova -Peritiba-SC., no valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais).

Parágrafo único: Os recursos destinam-se para custear despesas com a manutenção das atividades do clube.

Art. 2º. As despesas para execução da presente Lei, correrão à conta do orçamento vigente com a seguinte classificação orçamentária:

0200 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
0201 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E VICE-PREFEITO
03.08.031.2.004 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES PRIVADAS
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3130 - Transferências à Instituições Privadas
3133 - Contribuições Correntes.....R$ 500,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., 11 de novembro de 1998

TARCISIO REINALDO BERVIAN
Prefeito Municipal

Publicado nesta secretaria na data supra.

mariluci sordi klein
MARILUCI SORDI KLEIN
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Turismo